



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

OFÍCIO DA LEGISLAÇÃO - CM Nº 01/0105/2021

Patos de Minas, 3 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
Rua Doutor José Olímpio de Melo, 151.
Cidade Administrativa.
CEP: 38700-090 - Patos de Minas – MG

Assunto: Inclusão de Profissionais da Educação que estão atuando nas redes pública e privada no Grupo 1 do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.

Senhor Prefeito,

É enorme a expectativa da população da cidade de Patos de Minas para efetivação e eficácia do Plano de Imunização, desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de Pandemia.

Reconhecemos os esforços e iniciativas louváveis da Senhora Secretária Municipal da Saúde diante do enorme desafio em face do estado de emergência e das perdas diárias de vidas e histórias humanas, criados pela pandemia da Covid 19.

Nesse sentido, urge um olhar ampliado para que todo o sacrifício, investimento de verba pública e esforços humanos não escorram pelas nossas mãos. Para tanto, é necessário levar em consideração o caráter emergencial da imunização de determinadas categorias profissionais que ficaram relegadas a posições não prioritárias no Plano de Imunização, a exemplo dos Profissionais da Educação.

Isso porque os Profissionais da Educação da rede pública e da rede privada, inclusive integrantes da rede do Município de Patos de Minas, estão incluídos apenas no Grupo 4 das prioridades elencadas pelo Plano Nacional de Imunização, ainda sem data prevista para seu início.

Por outro lado, é de conhecimento público que Vossa Excelência reafirmou o seu compromisso com a educação, bem como o seu desejo de retorno às atividades presenciais.

No entanto, consideramos ser inviável restabelecer as aulas modo presencial ou híbrido sem que seja considerada a possibilidade e a efetivação de antecipar a imunização dos profissionais da educação, ou seja, àqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

OFÍCIO DA LEGISLAÇÃO Nº 01/0105/2021 – fl. 2

as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, bem como ao grupo de profissionais de limpeza, alimentação, portaria e segurança, sejam eles efetivos ou contratados.

Salienta-se que a Prefeitura goza de plena competência para determinar a medida supramencionada, em vista do julgamento da ADI nº 6341[3], pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a competência concorrente dos entes da Federação para adoção de medidas de enfrentamento do novo Coronavírus. Por meio desta decisão, os Municípios passaram a assumir responsabilidades para definição de regras locais de isolamento, quarentena, interdição de locomoção, serviços públicos e atividades essenciais e de circulação.

Diante de todo o exposto e tendo em vista a competência da Prefeitura do Município para adotar medidas preventivas e restritivas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, é necessário que a administração municipal promova a inclusão dos Profissionais da Educação do Município de Patos de Minas no Grupo 1 do Plano Municipal de Vacinação.

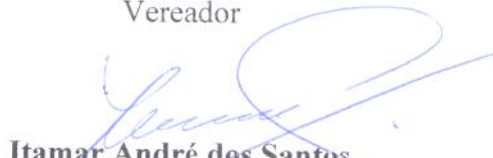
Atenciosamente,


Daniel Amorim Gomes

Vereador


Bartolomeu Ferreira Ribeiro
Vereador


Ezequiel Macedo Galvão
Vereador



Itamar André dos Santos
Vereador


João Batista de Oliveira – João Marra
Vereador


Elizabeth Maria Nascimento e Silva
Vereadora


Gladston Gabriel da Silva
Vereador


João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador


José Carlos da Silva - Carlito
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG


Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

OFÍCIO DA LEG-CM Nº 01/0105/2021 - fl. 3


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador



Lásaro Borges de Oliveira
Vereador


Mauri Sérgio Rodrigues - Mauri da JL
Vereador


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador


José Luiz Borges Júnior
Vereador


Marcos Antônio Rodrigues - Marquim das Bananas
Vereador


Vicente de Paula Sousa
Vereador


Wilian de Campos
Vereador